

Em consonância ao edital nº 01 de 2020 - Uni-FACEF **PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA** (referente ao edital CAPES nº 1/2020), seguem dados de deferimento das inscrições:

Adrielle Freire Hernandes	
Ana Clara Ascencio	
Ana Laura Prado	
Angelica Leolino	
Beatriz Pasquarelli	
Fernanda Moraes	
Gabriela Azevedo	em conferência
Gene Emanuel Guedes	
Guilherme Soares Machado	
Isabella Cristina	
Julia Caçorla Galvão	
Leticia Mayra Fressatti	
Lindsay Amanda Rodrigues	
Lucas Rodrigues	
Luis Eduardo Monteiro	
Luís Fernando Pimenta B. Costa	em conferência
Maria Eduarda Santos	
Mariana Alcantara	
Mariana Faleiros	em conferência
Michele Rocha Silva	em conferência
Robson Faleiros Ribeiro	em conferência
Silvio Luiz Rodrigues	em conferência
Sophia Costa Fernandes	
Talita Nascimento	

A Comissão do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA do *Centro Universitário de Franca* Uni-FACEF, divulga as informações específicas para a seleção de 30 (trinta) vagas para Bolsista Residente Pedagógico, sendo 24 (vinte e quatro) remuneradas e 06 (seis) voluntárias. As vagas são para estudantes bolsistas do Curso de Letras e suas habilitações.

Os alunos interessados em ingressar no Programa Residência Pedagógica Uni- FACEF, deverão observar as regras constantes do Regulamento.

1. DURAÇÃO DAS BOLSAS:

A Bolsa do Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF poderá ser concedida pelo período de até dezoito (18) meses, e terá início no mês de agosto de 2020.

2. VALOR DA BOLSA:

Será concedida, ao aluno selecionado pelo Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF, uma (01) bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período acima descrito, desde que sejam respeitadas todas as normas deste programa.

3. DOS PRAZOS:

Período de Inscrições: de 08/06/2020 até 16/06/2020 (somente pelo e-mail: residencia.unifacef@gmail.com)

Deferimento de inscrições: 18/06/2020.

Entrevista com inscritos deferidos: a partir de 19/06/2020 (serão agendadas via zoom)

Entrega de documentação dos aprovados e início das bolsas: a partir de 03/08/2020 (data sujeita a alterações)

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição (anexo I)
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela secretaria;
- c) Histórico escolar do Ensino Médio;
- d) Carta de Intenção do candidato.
- e) Cópia de CPF e RG;
- f) Cópia de comprovante de residência;

g) Declaração de Disponibilidade de Tempo (anexo II);

h) Cópia de documento bancário-conta corrente (folha de cheque em branco, cartão ou documento do banco atestando abertura de conta);

OBS: não serão aceitas conta-salário, poupança, conjunta ou conta aberta em casa lotérica.

i) Telefone e e-mail.

Obs.: A homologação da inscrição estará condicionada ao envio dos documentos originais escaneados, de forma legível, citados no item 4, para o e-mail: residencia.unifacef@gmail.com, até às 23h59min do dia 16/06/2020.

O candidato deverá, antes de enviar os documentos solicitados no item 4, inserir como assunto do e-mail o seguinte texto para identificação: INSCRIÇÃO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA 2020.

OBS: faz-se necessário anexar toda a documentação no ato da inscrição.

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Rendimento escolar (até 10,0 pontos)

b) Carta de intenção (até 10,0 pontos), observando a contribuição do licenciando para o programa (0,0 a 5,0 pontos) e contribuição do programa para a formação docente (0,0 a 5,0 pontos).

c) Entrevista (até 10,0 pontos), levando-se em consideração a continuidade no programa, disponibilidade de horário, trabalho em equipe e interesse em seguir a carreira docente.

6. DOCUMENTOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA:

a) Currículo no formato da Plataforma Freire;

b) Cópia de CPF e RG;

c) Cópia de Comprovante de residência;

d) Cópia de documento bancário- conta corrente (folha de cheque em branco, cartão ou documento do banco atestando abertura de conta);

OBS: não serão aceitas conta-salário, poupança, conjunta ou conta aberta em casa lotérica).

e) Telefone e e-mail.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



Centro Universitário Municipal de Franca

A Homologação do Resultado Final do processo seletivo será publicada no site do Uni-FACEF (unifacef.com.br)

Os candidatos APROVADOS serão convocados, posteriormente, para apresentar os documentos ORIGINAIS solicitados.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Iniciação à Docência – RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA do *Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF* (Programa Residência Pedagógica), está relacionado ao cursos Licenciatura em Letras, oferecido pela instituição, visando a introduzir seus estudantes na iniciação à docência.

O Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF apresenta os seguintes objetivos:

- Promover a imersão planejada/organizada dos alunos de licenciatura nas escolas para vivenciar sua realidade, isto é, a experimentação concreta do cotidiano e da rotina, a fim de entender e atuar de forma consciente, a partir de reflexão sobre e com a prática, momento de efetiva relação entre teoria e prática;
- Formar o licenciando para pensar na aprendizagem sintonizada com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e também com os desafios da sociedade contemporânea.
- Oferecer um espaço de integração entre IES e escolas de Educação Básica;
- Proporcionar integração entre teoria e prática;
- Contribuir para a formação do preceptor oferecendo formação continuada;
- Incentivar o estudante a permanecer na docência tendo em vista que sua inserção ocorra de maneira gradual e subsidiada pelo docente coordenador da IES e preceptor das escolas de ensino básico;
- Levar o licenciando a compreender as competências necessárias para o saber fazer, ou seja, a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para as demandas do cotidiano, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho;
- Proporcionar a formação do licenciando de maneira que ele contextualize os conteúdos dos componentes curriculares envolvidos neste projeto e construa estratégias, com base na realidade do lugar e do tempo, situadas nas escolas envolvidas;
- Fortalecer as competências pedagógicas das equipes escolares por meio da interdisciplinaridade dos componentes curriculares para a criação de estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas;
- Propor a seleção e aplicação de metodologias e estratégias didático pedagógicas diversificadas recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares para

trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos e suas famílias;

- Viabilizar a construção e aplicação de procedimentos de avaliação do processo de ensino e dos resultados levando em consideração os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para a reflexão e redimensionamento das atividades em sala de aula.

2. PÚBLICO-ALVO

As inscrições no Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF destinam-se aos alunos licenciandos de Letras do *Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF* para o desenvolvimento de iniciação e incentivo à docência. Os alunos interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Condições para Inscrição dos licenciandos:

O discente interessado em se inscrever no Programa RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA Uni- FACEF deverá:

- a) não acumular bolsa de outra natureza, caso seja aceito como bolsista nesse programa.
- b) estar matriculado na segunda metade do curso.
- c) declarar ter condições de ter disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - anexo II.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Conforme descritos no item 4 do EDITAL nº 01 de 2020 - Uni-FACEF - Programa Residência Pedagógica

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção dos bolsistas são:

- Ter disponibilidade de tempo, na semana, para assumir as horas-atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado;
- Entregar declaração de disponibilidade;
- Entrevista.
- Apresentar índice de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA;

E ainda, como critério de seleção dos bolsistas, deverão ser priorizados os estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica.

6. COMPROMISSOS DOS ALUNOS INGRESSANTES NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNI-FACEF

- a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades aprovado;
- c) manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- d) assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- e) participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação do subprojeto, institucional e pelo professor preceptor;
- f) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os no Uni-FACEF e na escola campo onde exerceu as atividades;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Programa definidas pela Capes;
- h) verificar, mensalmente, relatório de pagamento de bolsista disponível no site da Residência Pedagógica;
- i) informar imediatamente ao coordenador institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- j) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, entregando portfólio em que constem as etapas constantes das atividades do programa, tais como: preparação do bolsista para participação no programa, Ambientação, Imersão na escola, relatório final e avaliação e socialização.

PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**Uni- FACEF****Anexo I****FICHA DE INSCRIÇÃO****ALUNO BOLSISTA**

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data nascimento:	
Naturalidade:	
CPF:	RG:
Curso:	Semestre/turno:
Ensino Fundamental Escola:	
Data de término:	
Ensino Médio Escola:	
Data de término:	

Local/Data: __________
Assinatura do candidato (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, aluno(a) do Departamento de Letras do Uni-FACEF Centro
Universitário Municipal de Franca, DECLARO, para os devidos fins, que TENHO
DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação de 25 horas mensais para o
desenvolvimento das atividades do Programa Residência Pedagógica, conforme as
normas contidas no Edital nº 01/2020.

Para tanto, firmo a presente.

Assinatura do(a) Bolsista

Franca, _____, _____ de 2020.